

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 21.946

Data: 26 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar motivadas pelo superávit de fontes de recursos vinculadas e cancelamento parcial do orçamento para atender despesas com as Secretarias do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.732/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.789.107,41** (Um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 1.173.556,21** (Um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 615.551,20** (Seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme prevê artigo 5.º, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.732/17 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, II da lei federal 4.320/64.

I - SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS: R\$ 1.173.556,21

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II - SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT: R\$ 615.551,20

Relatório de alteração detalhado em anexo

TOTAL GERAL ARTIGO 1º	1.789.107,41
-----------------------	---------------------

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

**I - CANCELAMENTO DO
ORÇAMENTO R\$ 1.173.556,21**

Relatório de alteração detalhado em anexo

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:

R\$ 615.551,20

Relatório de alteração detalhado em anexo

TOTAL GERAL ART. 2º	1.789.107,41
---------------------	---------------------

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.



Município de Guaratuba - 2018
Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21946/2018

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 466 - Decreto nº 21946/2018 de 26/02/2018		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 460 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		1732 2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	1.173.556,21	1.173.556,21	
Suplementar	Superávit Financeiro	615.551,20	615.551,20	
Despesa				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Anulação		8.731,13
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
230	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		1.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS				
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
260	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		13.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
300	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Anulação		171.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
310	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		20.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Abertura		
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
7600	00515 FUNREBOM			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Anulação		47.100,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
340	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Anulação		10.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
360	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		26.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação		
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
7570	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Anulação		10.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura		
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
370	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		100.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Abertura		
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
7590	00515 FUNREBOM			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.



Município de Guaratuba - 2018
Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21946/2018

Equipiano		Página:2	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	5.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
04.122.0004.2005 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS			
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
390 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	7.100,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
04.122.0004.2013 GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
430 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	2.576,32
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
04.122.0004.2014 ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
470 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	2.163,21
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
04.122.0004.2014 ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
480 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Anulação	6.000,00
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
04.126.0006.2016 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
570 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Acréscimo	20.000,00
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
04.121.0003.2008 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
840 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Anulação	20.000,00
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
04.121.0003.2008 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
850 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Acréscimo	10.000,00
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
04.121.0003.2008 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7620 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Acréscimo	20.000,00
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
04.123.0005.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
980 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Anulação	10.000,00
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
04.123.0005.2015 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
990 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.000,00
05.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
10.122.0012.2040 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
7720 00000 Recursos ordinários (Livres)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.



Município de Guaratuba - 2018
Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21946/2018

Equiplano

Página:3

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	24.113,59
	05.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0012.2040 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7730	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	23.000,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1280	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	74.113,59
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1370	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	1.000,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
1380	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	100.000,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1390	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	13.400,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1390	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	2.000,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1400	00331 APSUS - Família Paranaense - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	159.174,04
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7660	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	15.174,04
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1410	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7740	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	35.886,41
	05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7640	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.



Município de Guaratuba - 2018
Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21946/2018

Equipiano		Página.4	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	35.886,41
05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1470 00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.000,00
05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
7580 00331 APSUS - Família Paranaense - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	10.000,00
05.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
10.301.0012.2042 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
1480 00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	20.000,00
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.301.0012.2045 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1540 00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	20.000,00
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.301.0012.2045 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1560 00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	20.000,00
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.301.0012.2045 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1580 00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	63.000,00
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0012.2048 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1690 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	50.000,00
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0012.2048 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	30.000,00
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0012.2049 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1860 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	13.000,00
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
10.302.0012.2049 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1870 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	24.000,00
05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
10.302.0012.2049 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1880 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.



Município de Guaratuba - 2018 Relatório de alteração orçamentária - Anexo Decreto nº 21946/2018

Equiplano

Página:5

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.400,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0012.2051 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1950	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	800,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
	10.302.0012.2051 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
8090	09314 PROGRAMA ESTADUAL QUALIFIC. DOS COMUS - CUSTEIO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	54.000,00
	05.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0012.2051 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7770	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	22.822,67
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
	10.305.0012.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2360	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Abertura	
	10.305.0012.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
8050	00791 VIGIAS SUS - Estadual			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	12.306,45
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0012.2056 MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
7670	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.643,62
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0012.2056 MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7680	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.090,97
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0012.2056 MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7690	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.216,85
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0012.2056 MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
7700	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	564,78
	05.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0012.2056 MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7710	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	30.000,00
	06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.243.0013.2062 AÇÕES DE EDUCAÇÃO DESTINADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2530	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.



Município de Guaratuba - 2018
Relatório de alteração orçamentária - Anexo Decreto nº 21946/2018

Equipiano			Página:6
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	52.000,00
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		Reabertura	
12.361.0013.2059 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2760 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	328,37
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		Reabertura	
12.361.0013.2060 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2830 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	328,37
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		Reabertura por Suplementação	
12.361.0013.2060 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2870 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	45.000,00
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		Reabertura	
12.361.0013.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3090 00107 Salário-Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	52.000,00
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		Reabertura por Suplementação	
12.361.0013.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3170 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	45.000,00
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		Reabertura por Suplementação	
12.365.0013.2061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3400 00107 Salário-Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	30.000,00
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		Reabertura por Suplementação	
12.365.0013.2061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3440 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	1.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0010.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3620 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	30.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0010.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3650 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	6.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
08.122.0010.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3650 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	10.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
08.122.0010.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3680 00000 Recursos ordinários (Livres)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.



Município de Guaratuba - 2018
Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21946/2018

Equiplano

Página:7

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	22.000,00
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0010.2027 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS POLITICAS DE AÇÃO SOCIAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3690	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	7.000,00
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.243.0010.2025 ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3830	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	9.000,00
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.243.0010.2030 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3960	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	9.000,00
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.243.0010.2030 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3990	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	10.000,00
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.243.0010.2030 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7560	00808 PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - Piso Paranaense de Assistência			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	1.000,00
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.244.0010.2028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF			
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
4300	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.244.0010.2028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4320	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	10.000,00
	07.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.244.0010.2028 AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4330	00808 PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - Piso Paranaense de Assistência			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	1.583,00
	08.01 DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura por Suplementação	
	13.392.0014.2072 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4810	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	150.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO		Reabertura por Suplementação	
	13.695.0021.2100 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO TURISTICA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5150	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Anulação	150.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO		Reabertura	
	13.695.0021.2100 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO TURISTICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5170	00000 Recursos ordinários (Livres)			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.



Município de Guaratuba - 2018 Relatório de alteração orçamentária - Anexo Decreto nº 21946/2018

Equiplano		Página:8	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		Acréscimo	10.000,00
09.01 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE		Reabertura por Suplementação	
27.813.0022.2103 APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7630 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		Acréscimo	235.650,56
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA		Abertura	
20.608.0019.2094 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DA PESCA		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
8000 00946 SEAB-CONVENIO 009/2017-(EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		Acréscimo	211.199,29
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA		Abertura	
20.608.0020.2095 COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA E SUAS		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
8010 00949 SEAB-CONVÊNIO 83/2017-FERTILIZANTES			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	10.000,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura por Suplementação	
18.122.0018.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
7750 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	37.901,35
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0018.2090 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7650 00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	20.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura	
15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6190 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	20.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura	
15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6200 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	141.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura por Suplementação	
15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7550 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	5.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura	
15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6250 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	20.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura por Suplementação	
15.452.0015.2082 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7610 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	5.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Reabertura por Suplementação	
15.452.0015.2083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
9050 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.



Município de Guaratuba - 2018
Relatório de alteração orçamentária – Anexo Decreto nº 21946/2018

Equiplano				Página:9
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO			Acréscimo	2.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO			Reabertura por Suplementação	
15.452.0003.2007 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
6630 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO			Anulação	2.000,00
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO			Reabertura	
15.452.0003.2009 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
6740 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
16 PROCURADORIA GERAL			Anulação	30.000,00
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL			Reabertura	
02.062.0002.2004 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
6950 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
16 PROCURADORIA GERAL			Acréscimo	30.000,00
16.01 GABINETE DA PROCURADORA GERAL			Reabertura por Suplementação	
02.062.0002.2004 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
7050 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
17 PROCURADORIA FISCAL			Acréscimo	1.408,60
17.01 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL			Reabertura por Suplementação	
02.125.0007.2018 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
7130 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
17 PROCURADORIA FISCAL			Acréscimo	2.000,00
17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL			Reabertura por Suplementação	
02.125.0007.2018 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
7210 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
30 ENCARGOS ESPECIAIS			Anulação	4.000,00
30.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL			Reabertura	
28.843.0008.2021 PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA				
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
7270 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
30 ENCARGOS ESPECIAIS			Anulação	65.000,00
30.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL			Reabertura	
28.843.0008.2022 PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
7290 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
30 ENCARGOS ESPECIAIS			Acréscimo	65.000,00
30.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL			Reabertura por Suplementação	
28.843.0008.2022 PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
7300 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.173.556,21	1.173.556,21
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.173.556,21	1.173.556,21
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	615.551,20	615.551,20

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.947

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 21.893/18 que designou servidora a ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 004416/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 21.893/18 que designou a servidora **Liliana Link Romagna** a ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Adolpho Vercesi – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.948

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 21.474/18 que designou servidora para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 004418/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 21.474/18 que designou a servidora **Simone Costa** para ministrar aulas extraordinárias no Centro de Educação Infantil Silmara Farias de Souza.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.949

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Interrompe, a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares do servidor **PAULO DA ROCHA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei 777/97, artigo 145 § 3º, e o contido no protocolado sob nº 001863/18, **DECRETA**:

Art. 1º Fica interrompida, a pedido, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares do servidor **PAULO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 22630, lotado na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.950

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Designa a servidora **JOCILENE CORDEIRO DE FREITAS SFONKA** para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 003978/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a servidora **JOCILENE CORDEIRO DE FREITAS SFONKA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora função docente, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Máximo Jamur – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.951

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Designa a servidora **MARIA AUGUSTA DA CUNHA DA GRACIA** para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 003957/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a servidora **MARIA AUGUSTA DA CUNHA DA GRACIA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora função docente, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Profª Olga Silveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.952

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Designa a servidora **AUDREY PINTO MOREIRA SPAGOLLA** para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 003957/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a servidora **AUDREY PINTO MOREIRA SPAGOLLA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora função docente, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.953

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Designa a servidora **ENEIDA SILVA WASILEWSKI** para ministrar aulas extraordinárias.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 004062/18, **DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a servidora **ENEIDA SILVA WASILEWSKI**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora função docente, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Joaquim Gabriel de Miranda – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.954

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede promoção à servidora
MAIRA TEMOTEO ALVES.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 021436/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora **MAIRA TEMOTEO ALVES,** ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5532, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.955

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede promoção à servidora
ELISA MARA GOES.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 020474/17, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora **ELISA MARA GOES**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5669, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.018, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.956

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Exonera **GERALDO DONIZETE RIBEIRO**, do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica para Ações Inter Setoriais, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado **GERALDO DONIZETE RIBEIRO**, do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica para Ações Inter Setoriais, Símbolo CC-04, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.957

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Exonera **CLAUDINEI MARÇAL JUNIOR**, do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Agência do Trabalhador, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado **CLAUDINEI MARÇAL JUNIOR**, do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Agência do Trabalhador, Símbolo CC-04, lotado no Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.958

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Exonera **MELISSA FERREIRA DE FREITAS LOPES**, do Cargo de Diretor Técnico de Gestão de Saúde, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerada **MELISSA FERREIRA DE FREITAS LOPES**, do Cargo de Diretor Técnico de Gestão de Saúde, Símbolo CC-02, lotado no Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.959

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Nomeia **NATHAN CORREA PASCISCENAI**, para o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Protocolo e Arquivo Público, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **NATHAN CORREA PASCISCENAI**, portador do RG nº 12.738.311-1 PR e do CPF/MF nº 092.530.599-58, para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Protocolo e Arquivo Público, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal da Administração..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.960

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Fica nomeado **ANIBAL DE SOUZA BERALDI NETO** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANIBAL DE SOUZA BERALDI NETO**, portador de RG nº 7.846885-8/PR e CPF/MF nº 032.154.029-80, para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-04, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.961

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Fica nomeada **ALINE LUCIA SPEZIA DEVEGILI** para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Coordenação das Demandas da Área Rural, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALINE LUCIA SPEZIA DEVEGILI**, portadora de RG nº 7.335.540/PR e CPF/MF nº 046.932.759-64, para exercer o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica da Coordenação das Demandas da Área Rural, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Especial para Demandas da Área Rural.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.962

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ERIKA KAROLINNE DE ASSIS**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **ERIKA KAROLINNE DE ASSIS**, lotada Procuradoria Fiscal do Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto Municipal 20.696/17.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.963

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **JEAN CARLOS LUKAVY**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **JEAN CARLOS LUKAVY**, lotado na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 21.280/17.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DECRETO Nº 21.964

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora **LEONIR DE ARCEGA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **LEONIR DE ARCEGA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 21.492

Data: 11 de setembro de 2.017.

Súmula: Concede promoção à servidora
MARIA INES DE FREITAS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 011357/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica promovida a servidora **MARIA INES DE FREITAS**, para o Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 3, de seu cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 5569, pelo término de curso de Pedagogia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.640

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **EMANUELLE APARECIDA GUIMARÃES CORREA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 003511/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **EMANUELLE APARECIDA GUIMARÃES CORREA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 17601, licença para tratamento de saúde a partir de 8 de fevereiro de 2.018, com término no dia 9 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 8 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.641

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **SILVANA GIRARDI**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 003527/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **SILVANA GIRARDI CORREA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 20817, licença para tratamento de saúde a partir de 14 de fevereiro de 2.018, com término no dia 28 de fevereiro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 14 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.642

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **LAURECI SIMÃO DE MIRANDA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 002986/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **LAURECI SIMÃO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21653, licença para tratamento de saúde a partir de 2 de fevereiro de 2.018, com término no dia 4 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.643

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor **ROGERIO KRATZ VIEIRA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 003875/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROGERIO KRATZ VIEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula funcional nº 59541, licença para tratamento de saúde a partir de 18 de fevereiro de 2.018, com término no dia 23 de fevereiro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 18 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.644

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Portaria nº 10.595/18.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 004623/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Portaria nº 10.595/18, em face dos fatos denunciados no protocolo administrativo nº 023825/17.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.645

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor **LUIZ DA SILVA FILHO**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 002837/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, matrícula funcional nº 15581, licença para tratamento de saúde a partir de 22 de janeiro de 2.018, com término no dia 4 de abril de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 22 de janeiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.646

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **QUEILA CRISTINA SALES DE OLIVEIRA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 003545/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **QUEILA CRISTINA SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador Social, matrícula funcional nº 56511, licença para tratamento de saúde a partir de 7 de fevereiro de 2.018, com término no dia 22 de fevereiro de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 7 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.647

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **DEBORA REGINA PEREIRA DE LARA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 003668/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **DEBORA REGINA PEREIRA DE LARA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula funcional nº 36471, licença para tratamento de saúde a partir de 15 de fevereiro de 2.018, com término no dia 15 de abril de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 15 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.648

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **ISABEL SILVANO DE SOUZA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 003733/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **ISABEL SILVANO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 21931, licença para tratamento de saúde a partir de 15 de fevereiro de 2.018, com término no dia 1º de março de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 15 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.649

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **MARCIA CRISTINA FRANÇA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 003698/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA CRISTINA FRANÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, matrícula funcional nº 15631, licença para tratamento de saúde a partir de 16 de fevereiro de 2.018, com término no dia 2 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 16 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.650

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **ODETE DA SILVA MIRANDA SILVEIRA**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 003528/18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **ODETE DA SILVA MIRANDA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 11941, licença para tratamento de saúde a partir de 6 de fevereiro de 2.018, com término no dia 6 de março de 2.018, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 6 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.651

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora **ANGELA MARIA MORENO**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 02700/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 1º de março de 2.018 à 31 de maio de 2.018, à servidora **ANGELA MARIA MORENO**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21727, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 21/Janeiro/2002 à 20/Janeiro/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.652

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora **MARILDA DO ROCIO RANCIARO**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 021551/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 1º de março de 2.018 à 31 de maio de 2.018, à servidora **MARILDA DO ROCIO RANCIARO**, ocupante do cargo de Professora Suporte Pedagógico, matrícula funcional nº 29056, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Fevereiro/2007 à 31/Janeiro/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.653

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor **LUIZ ANTONIO GONÇALVES**

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 003617/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 23 de fevereiro de 2.018 à 23 de maio de 2.018, ao servidor **LUIZ ANTONIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 15551, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/1998 à 30/Abril/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.654

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor **ZILDO SILVEIRA COSTA JUNIOR**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 024360/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 1º de abril de 2.018 à 31 de julho de 2.018, ao servidor **ZILDO SILVEIRA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Operário, matrícula funcional nº 28041, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 16/Maio/2003 à 15/Maio/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.655

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora
ROSA TOBLER GONÇALVES.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 001665/18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 1º de abril de 2.018 à 31 de julho de 2.018, à servidora **ROSA TOBLER GONÇALVES**, ocupante do cargo de Operária, matrícula funcional nº 8961, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 5/Abril/1998 à 4/Abril/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.656

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Constitui Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preços e por aquisição direta e inexigibilidade de licitação, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Janice Márcia dos Santos Nadal – Farmacêutica
- Juliana Mendonça Silva – Nutricionista
- Gabriel Modesto de Oliveira – Técnico Administrativo
- Victor Hugo da Silva – Técnico Administrativo

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 10.136/17.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.657

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Institui Comissão Especial de Sindicância, para apurar irregularidades noticiadas no protocolo nº 016264/17, junto à Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Sindicância para apuração das irregularidades noticiadas no art. 2º, designando para esse mister os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, facultada a requisição de apoio jurídico na condução dos trabalhos:

- Angelita Maciel da Silva
Matrícula 6118-1
Diretora Executiva
- Gabriel Modesto de Oliveira
Matricula 5546-1
Técnico Administrativo
- Patricia Inácio Custódio Rocha da Silva
Matrícula 5932-1
Gestora Pública

Art. 2º Determinar abertura de Sindicância, visando apurar irregularidades noticiadas no protocolo nº 016264/17, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º A comissão contará com a presente de um servidor do Controle Interno em suas reuniões, conforme recomendação nº 08/2018 do Ministério Público.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente, para o término dos trabalhos, sendo que ultimada a sindicância, deverá ser remetido relatório conclusivo acerca da configuração ou não dos fatos apontados nos noticiados protocolos,

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

indicando se são irregulares ou não, bem como, em caso positivo, quais dispositivos legais foram violados e a sua autoria, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.658

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Institui Comissão Especial de Sindicância, para apurar irregularidades e/ou faltas funcionais noticiadas no protocolo nº 003897/18, junto à Secretaria Municipal da Segurança e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Sindicância para apuração das irregularidades noticiadas no art. 2º, designando para esse mister os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, facultada a requisição de apoio jurídico na condução dos trabalhos:

- Erika Karoline de Assis
Matrícula 5710-1
Agente de Fiscalização
- Silvia Maciel da Silva Moraes
Matricula 6310-1
Diretora Geral
- Vera Sakajiri Tarran
Matrícula 1635-1
Técnico Administrativo

Art. 2º Determinar abertura de Sindicância, visando apurar irregularidades e/ou faltas funcionais noticiadas no protocolo nº 003897/18, junto à Secretaria Municipal da Segurança.

Art. 3º A comissão contará com a presente de um servidor do Controle Interno em suas reuniões, conforme recomendação nº 08/2018 do Ministério Público.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente, para o término dos trabalhos, sendo que ultimada a sindicância, deverá ser remetido relatório

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

conclusivo acerca da configuração ou não dos fatos apontados nos noticiados protocolos, indicando se são irregulares ou não, bem como, em caso positivo, quais dispositivos legais foram violados e a sua autoria, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.659

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Designa o servidor **JEAN CARLOS LUKAVY** para assumir a função de Coordenação e Preparação da Folha de Pagamento dos servidores do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEAN CARLOS LUKAVY**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 5552, para assumir a função de Coordenação e Preparação da Folha de Pagamento dos servidores do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

PORTARIA Nº 10.660

Data: 28 de fevereiro de 2.018.

Súmula: Designa a servidora **LEONIR DE ARCEGA** para assumir a função de Coordenadora do Hospital Municipal.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **LEONIR DE ARCEGA**, matrícula funcional nº 4897, para assumir a função de Coordenadora do Hospital Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 28 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO – PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: SD SUPORTE TECNICO EM EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI-ME

CNPJ nº. 10.321.948/0001-00

ENDEREÇO: Rua Guaranis, nº 76 A –Balneário Monções – Pontal do Paraná PR

3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2016 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.105/2016 - PMG

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, de Raio X e Reveladora, com fornecimento total de peças, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

-05.002-10.301.0012.2042-3.390.39.00.00-00303;

-05.002-10.301.0012.2042-3.390.39.00.00-00495;

-05.002-10.301.0012.2042-3.390.39.00.00-00331;

-05.002-10.301.0012.2042-3.390.39.00.00-00314.

PRAZO: 120 (cento e vinte)dias.

DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

TERMO ADITIVO – VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: SD SUPORTE TECNICO EM EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI-ME

CNPJ nº. 10.321.948/0001-00

ENDEREÇO: Rua Guaranis, nº 76 A –Balneário Monções – Pontal do Paraná PR

4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2016 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.105/2016 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, de Raio X e Reveladora, com fornecimento total de peças, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.002-10.301.0012.2042-3.390.39.00.00-00303;

-05.002-10.301.0012.2042-3.390.39.00.00-00495;

-05.002-10.301.0012.2042-3.390.39.00.00-00331;

-05.002-10.301.0012.2042-3.390.39.00.00-00314.

VALOR: R\$ 21.432,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PMG

A Prefeitura Municipal de Guaratuba torna público que fará realizar, até 11:00 horas do dia 23 de abril 2018 o protocolo dos envelopes 01 e 02 no Protocolo Geral do Município e as 14:30 horas do dia 23 de abril do ano de 2018 a abertura dos envelopes, na Rua Dr. João Cândido nº 380 - centro em Guaratuba , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro e Bairros	Pavimentação	9.854,46 m2	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@guaratuba.pr.gov.br e disponível no portal.guaratuba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 041-3472-8576.

Guaratuba, 01 de março de 2018.

Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da
Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO LOTE ÚNICO
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 007/2018
- 4) **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

5) **OBJETO:** Este Pregão tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais para aplicação na regularização da sinalização vertical das vias públicas do município de Guaratuba.

6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

7.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 16 março de 2018, até as 08h (oito horas).

7.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 16 de março de 2018, às 08:30h (oito horas e trinta minutos).

7.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 16 de março de 2018, às 09h00(nove horas).

7.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 01 de março de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

5) **TIPO:** MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

6) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

7) **EDITAL:** Nº. 008/2018

4) **OBJETO:** Este Pregão tem por objeto registro de preços de empresa especializada em transporte, com caminhão caçamba de materiais de insumos tais como, asfalto fresado, saibro, areia, etc., no regime de preço unitário (R\$/t.Km), para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Secretaria Municipal Demandas Rurais.

5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

6.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 19 março de 2018, até as 08h (oito horas).

6.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 19 de março de 2018, às 08:30h (oito horas e trinta minutos).

6.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 19 de março de 2018, às 09h00(nove horas).

6.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 01 de março de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 8) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 9) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 10) **EDITAL:** Nº. 009/2018
- 11) **EXCLUSIVO ME/EPP**

5) **OBJETO:** Este Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo automotor – tipo passeio, uma carreta agrícola com capacidade de 6.000 Kg e um pulverizador tipo canhão para incrementar a produção agrícola e pecuária de agricultores familiares sediados nas Comunidades Rurais de Caovi, Cubatão, Rasgado, Rasgadinho, Limeira e Potreiro, contribuindo na promoção da melhoria da renda e da qualidade de vida desse segmento, através do convênio nº 009/2017 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Pesca e Agricultura.

6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

7.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 20 março de 2018, até as 08h (oito horas).

7.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** Dia 20 de março de 2018, às 08:30h (oito horas e trinta minutos).

7.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 20 de março de 2018, às 09h00 (nove horas).

7.4) **O Município de Guaratuba** utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 01 de março de 2018.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 033/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 062/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	25.115.613/0001-03	Rua Rotary, nº 692, Bairro Santana – Guarapuava\PR CEP: 85.070-280, Telefone 42-3624-2244, email: faturamento@mouraopneus.com

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos para a frota de veículos de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaratuba

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das:

-02.001-04.122.00602-102.3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00510;
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00-00000;
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00-00103;
-06.001-13.392.00522-006-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592-037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00-00555;
-09.001-10.122.00532-074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00369;
-10.004-08.122.00502-060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632-042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00-00510;
-15.001-02.062.00602-101-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512-004-3.3.90.30.00.00-00000;
-20.001-02.062.00602-101-3.3.90.30.00.00-00000;
-21.001-06.182.00582.034-3.3.90.30.00.00-00000;
-22.001-16.482.00572-030-3.3.90.30.00.00-00000;
-23.001.15.606.0051-2004.3.3.90.30.00.00-00000.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 04

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PNEU 12.5/80/R18 RETRO ESCAVADEIRA 416 E	PIRELLI PN12	UN	02	1.500,00	3.000,00
02	PNEU 1400/R24 MOTONIVELADORA 120K-CAT	MAGGION LAVORATORE	UN	06	2.632,00	15.792,00
03	PNEU 17.5/R25 PÁ CARREGADEIRA	PIRELLI PN 12 12LONAS	UN	08	3.653,00	29.224,00
04	PNEU 19.5/R24 RETRO ESCAVADEIRA 416 E	PIRELLI PNI12 10 LONAS	UN	02	2.992,00	5.984,00
VALOR TOTAL LOTE 04:						54.000,00

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAMARA AR R13 (PNEU 165/70/R13) CARRETINHA F-250	MAGGION GR 13	UN	04	31,14	124,56
02	CAMARA AR R13 (PNEU 175/70) CARRETINHA HORTO	MAGGION GR 13	UN	02	31,00	62,00
03	CAMARA AR R13 (PNEU 175/70) SAVEIRO / VW GOL / CELTA	MAGGION FR 14	UN	06	32,00	192,00
04	CAMARA AR R14 (PNEU 185) KOMBI	MAGGION FR 14	UN	10	39,50	395,00
05	CAMARA AR R14 (PNEU 185/70) SANDERO	MAGGION FR 14	UN	04	38,50	154,00
06	CAMARA AR R14 (PNEU 175/70) VW UP / VW GOL	MAGGION FR 14	UN	04	36,50	146,00
07	CAMARA AR R14 (PNEU 185/60) VW GOL	MAGGION FR 14	UN	02	40,00	80,00
08	CAMARA AR R14 (PNEU 185/65) SAVEIRO / VW GOL	MAGGION FR 14	UN	04	38,50	154,00
09	CAMARA AR R15 (PNEU 235/75) S-10	QBOM GR 15	UN	02	50,75	101,50
10	CAMARA AR R16 (PNEU 195/55) AMBULANCIA	MAGGION TR 15 6.50/16	UN	04	42,41	169,64
11	CAMARA AR R16 (PNEU 205/60) ECOSPORT	MAGGION TR 15 6.50/16	UN	02	43,00	86,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

12	CAMARA AR R16 (PNEU 205/75\)\ AMBULANCIA	MAGGION TR 15 6.50/16	UN	12	49,38	592,56
13	CAMARA AR R16 (PNEU 235/85/R16) CAMINHONETA F-250	MAGGION TR 15 6.50/16	UN	04	45,17	180,68
14	CAMARA AR R16 (PNEU 750/16) CAMINHÃO WOLKS / MICRO ONIBUS	QBOM TR460	UN	12	62,64	751,68
15	CAMARA AR R18 (PNEU 12.5/80) RETROESCAVADEIRA 416E	LEFORT TR218	UN	02	112,50	225,00
16	CAMARA AR R20 (PNEU 1000/20) CAMINHÃO	QBOM TC131	UN	10	116,28	1.162,80
17	CAMARA AR R20 (PNEU 900/20) CAMINHÃO	QBOM TC131	UN	06	99,48	596,88
18	CAMARA AR R24 (PNEU 1400) MOTONIVELADORA 120K	QBOM TR 220	UN	06	215,48	1.292,88
19	CAMARA AR R24 (PNEU 19.5) RETROESCAVADEIRA 416E	LEFORT TR217	UN	02	255,43	510,86
20	CAMARA AR R25 (PNEU 175) PÁ CARREGADEIRA	QBOM TR220	UN	08	207,00	1.656,00
21	COLARINHO R16 (PNEU 750/16) CAMINHÃO WOLKS/ONIBUS	IRBO RADIAL A	UN	12	22,85	274,20
22	COLARINHO R20 (PNEU 900/20) CAMINHÃO	IRBO RADIAL A	UN	06	34,36	206,16
23	COLARINHO R20 (PNEU 1000/20) CAMINHÃO	IRBO RADIAL A	UN	10	34,36	343,60
24	COLARINHO R25 (PNEU 175) PÁ CARREGADEIRA	IRBO RADIAL	UN	08	144,00	1.152,00
VALOR TOTAL LOTE 05:						10.610,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 64.610,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e dez reais).

Guaratuba, 15 de fevereiro de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 032/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 062/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	03.805667/0001-50	Rua Apucarana, nº 1220, Bairro Figueira – Guaratuba/PR CEP: 83.280-000, Telefone 41-3472-4040, e-mail: detrisul@terra.com.br

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos para a frota de veículos de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaratuba **Vigência:** 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das:

-02.001-04.122.00602-102.3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00510;
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00-00000;
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00-00103;
-06.001-13.392.00522-006-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592-037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00-00555;
-09.001-10.122.00532-074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00369;
-10.004-08.122.00502-060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632-042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00-00510;
-15.001-02.062.00602-101-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512-004-3.3.90.30.00.00-00000;
-20.001-02.062.00602-101-3.3.90.30.00.00-00000;
-21.001-06.182.00582.034-3.3.90.30.00.00-00000;
-22.001-16.482.00572-030-3.3.90.30.00.00-00000;
-23.001.15.606.0051-2004.3.3.90.30.00.00-00000.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 01

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

ITEM	DESCRIÇÃO		UND.	QTD.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PNEU 235/75/R15 S-10	HIFLY HT 601	UN	04	459,49	1.837,96
02	PNEU 165/70/R13 CARRETINHA F-250	GOODYEAR KELLY EDGE	UN	04	203,69	814,76
03	PNEU 175/70/R13 VW GOL / VW SAVEIRO/CELTA	GOODYEAR KELLY EDGE	UN	12	211,59	2.539,08
04	PNEU 175/70/R13 LISO CARRETINHA HORTO	GOODYEAR KELLY EDGE	UN	02	211,59	423,18
05	PNEU 175/70/R14 VW UP / VW GOL	MASTERCRAFT AST	UN	08	270,01	2.160,08
06	PNEU 185/60/R14 VW GOL	HIFLY HF201	UN	04	240,01	960,04
02	PNEU 185/65/R14 VW GOL	MASTERCRAFT AST	UN	12	268,43	3.221,16
03	PNEU 185/70/R14 SANDERO	DUNLOP SP TOURING	UN	08	277,90	2.223,20
04	PNEU 185/R14 KOMBI	HIFLY SUPER 2000	UN	20	331,59	6.631,80
05	PNEU 195/55/R16 LISO AMBULANCIA	HIFLY HF805	UN	04	322,12	1.288,48
06	PNEU 205/60/R16 ECOSPORT	HIFLY HF201	UN	04	345,80	1.383,20
07	PNEU 205/75/R16 LISO AMBULANCIA	HIFLY SUPER 2000	UN	12	450,01	5.400,12
03	PNEU 225/65/R16 LISO RENAULT	HIFLY SUPER 2000	UN	04	489,49	1.957,96
04	PNEU 235/85/R16 CAMINHONETA F-250	GOODRIDE SL369	UN	04	489,49	1.957,96
VALOR TOTAL LOTE 01:						32.798,98

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	QTD.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO CAMINHÃO	DUNLOP SP431A	UN	08	1.580,00	12.640,00
02	PNEU 1000/20 RADIAL LISO CAMINHÃO	GOODYER STEELMARK AGS	UN	02	1.348,00	2.696,00

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

03	PNEU 215/75/R17.5/LISO RADIAL CARGO 816	CHENGSHAN CST78	UN	10	971,00	9.710,00
04	PNEU 750/16 BORRACHUDO CAMINHÃO WOLKS	GOODYER CT160	UN	04	689,00	2.756,00
05	PNEU 900/20 BORRACHUDO CAMINHÃO MB	GOODYER CONQUISTADOR	UN	04	1.192,00	4.768,00
06	PNEU 900/20 LISO CAMINHÃO MB	PIRELLI CT65	UN	02	1.065,00	2.130,00
VALOR TOTAL LOTE 02:						34.700,00

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO		Unidade	QTD.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PNEU 215/75/R17.5 LISO MICRO ONIBUS	CHENGSHAN CST78	UN	54	856,00	46.224,00
02	PNEU 215/85/R16 LISO MICRO ONIBUS	GOODRIDE SL369	UN	04	625,75	2.503,00
03	PNEU 275 /80/R22.5 LISO MICRO ONIBUS	GOODYEAR STEELMARK AGS	UN	06	1.780,00	10.680,00
04	PNEU 750/16 LISO CAMINHÃO WOLKS/ MICRO ONIBUS	GOODYEAR G8	UN	08	666,00	5.328,00
VALOR TOTAL LOTE 03:						64.735,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 132.233,98(cento e trinta e dois mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

Guaratuba, 15 de fevereiro de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 035/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 057/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
DETRISUL LOCAÇÃO DE CAÇAMBA E TERRAPLANAGEM LTDA,	10.867.926/0001-32	Rua Apucarana, nº 1220, Bairro Figueira – Guaratuba/PR CEP: 83.280-000, Telefone 41-3472-4040, e-mail: detrisul@terra.com.br

Objeto: O presente certame tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de limpeza de fossa séptica, caixas de gorduras, caixas d'água, desentupimento de pias, ralos, esgotos e empresa de transporte e disposição de resíduos sólidos provenientes de podas de árvores e entulhos de manutenção predial até a destinação final com disponibilidade de caçambas para atender todas as Secretarias Municipais, conforme descrição dos serviços da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência – do Edital nº 57/2017.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.39.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.39.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.39.00.00-00104;
-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.39.00.00-00103;
-06.002-23.695.00552-021-3.3.90.39.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592-037-3.3.90.39.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.39.00.00-00000;
-09.001-10.122.00532-074-3.3.90.39.00.00-00303;
-09.002-10.122.00532-078-3.3.90.39.00.00-00303;
-09.002-10.122.00532-078-3.3.90.39.00.00-00495;
-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.39.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.39.00.00-00369;
-10.001-08.122.00502-062-3.3.90.39.00.00-00938;
-10.001-08.122.00502-062-3.3.90.39.00.00-00939;
-10.001-08.122.00502-061-3.3.90.39.00.00-00934;
-10.001-08.122.00502-061-3.3.90.39.00.00-00936;
-10.004-08.122.00502-060-3.3.90.39.00.00-00000;
-11.001-23.062.00602-101-3.3.90.39.00.00-00000;
-15.001-02.062.00602-101-3.3.90.39.00.00-00000;
-16.001-15.452.00512-004-3.3.90.39.00.00-00000;
-20.001-02.062.00602-101-3.3.90.39.00.00-00000.

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	SERVIÇO TRANSP. DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ DESTINAÇÃO FINAL-CAÇAMBA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DETRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS(RESTOS DE CONSTRUÇÃO, ETC...) ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL, DEVIDAMENTEAUTORIZADA, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS PARAENTULHOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4,5M³ CADA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SEREXECUTADOS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APÓS A ORDEM DE EXECUÇÃO DESERVIÇO. O PRAZO PARA RETIRADA DA CAÇAMBA DEVERA SER DE ATÉ 10 (DEZ)HORAS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE.	UN CAÇ AMB A	30	516,00	15.480,00
VALOR TOTAL:					R\$ 15.480,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais).

Guaratuba, 16 de fevereiro de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 036/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME	10.513.136/0001-59	Rua Estoril , s/n, quadra 44, lote 08 Bairro Forquilhas – São José/SC CEP: 88.107-413, Telefone 48-3225-4957, e-mail: mwv2008@hotmail.com

Objeto: Este Pregão tem por objeto registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender todas as Secretarias Municipais de Guaratuba. Constantes no item 4.2 desta ata.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-02.001-04.122.00602-102-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00510;
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00-00000;
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00-00103;
-06.001-13.392.00522-006-3.3.90.30.00.00-00000;
-06.002-23.695.00552-021-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592-037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026.3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026.3.3.90.30.00.00-00555;
-09.001-10.122.00532-074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.001-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.001-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00369;
-10.001-08.122.00502-060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632-042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.542.00572-030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.542.00572-030-3.3.90.30.00.00-00510;
-14.002-04.122.00602-100-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-02.602.00602-101-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-06.182.00582-034-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.001-15.452.00512-004-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00601-049-4.4.90.52.00.00-00000;
-03.001-04.122.00601-049-4.4.90.52.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00-00103;
-05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00-00104;

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

-06.001-13.392.00521-010-4.4.90.52.00.00-00000;
-06.002-23.695.00551-023-4.4.90.52.00.00-00000;
-07.001-27.813.00591-041-4.4.90.52.00.00-00000;
-08.001-15.541.00561-029-4.4.90.52.00.00-00000;
-09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00-00303;
-09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00-00495;
-09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00-00497;
-10.001-08.244.00501-068-4.4.90.52.00.00-00000;
-11.001-23.605.00631-043-4.4.90.52.00.00-00000;
-14.001-15.452.00571-033-4.4.90.52.00.00-00000;
-16.001-15.451.00511-005-4.4.90.52.00.00-00000.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PROJETOR – Conexão: USB 2.0 Tipo A e B; VGA, HDMI, Composta, S-Vídeo, Áudio; Voltagem: BivoltFrequência mínima: 50-60HzZoom: DigitalImagem: emissão de luz colorida mínimo 3000 Lumens; Luz branca mínima 3000 lumens; resolução: SVGA, 800 x 600, 4:4 no mínimo; modo de imagem: quadro, cinema, dinâmico, apresentação, sRGB.Alto Falantes: mínimo de 2 wattsLente : capacidade de distância focal de 16,7 mm com foco de ajuste manual mínimo offset 8:1 Garantia de 12 mesesPeso mínimo aceitável de 3900gramas.	EPSON POWERLITE S31+	20	2.349,00	46.980,00
TOTAL LOTE 02:					46.980,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais).

Guaratuba, 16 de fevereiro de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 037/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA	05.364.422/0001-60	Rua D. João vi ,nº 733,Bairro Centro – Marechal Candido Randon/PR CEP: 85.960-000, Telefone 45- 3254-2074, e-mail: jevmarcal@hotmail.com/denisemarcalmcr@hotmail.com

Objeto: Este Pregão tem por objeto registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender todas as Secretarias Municipais de Guaratuba. Constantes no item 4.2 desta ata.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-02.001-04.122.00602-102-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00510;
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00-00000;
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00-00103;
-06.001-13.392.00522-006-3.3.90.30.00.00-00000;
-06.002-23.695.00552-021-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592-037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00-00555;
-09.001-10.122.00532-074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.001-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.001-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00369;
-10.001-08.122.00502-060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632-042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.542.00572-030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.542.00572-030-3.3.90.30.00.00-00510;
-14.002-04.122.00602-100-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-02.602.00602-101-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-06.182.00582-034-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.001-15.452.00512-004-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00601-049-4.4.90.52.00.00-00000;
-03.001-04.122.00601-049-4.4.90.52.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00-00103;
-05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00-00104;
-06.001-13.392.00521-010-4.4.90.52.00.00-00000;
-06.002-23.695.00551-023-4.4.90.52.00.00-00000;
-07.001-27.813.00591-041-4.4.90.52.00.00-00000;
-08.001-15.541.00561-029-4.4.90.52.00.00-00000;

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

-09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00-00303;
-09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00-00495;
-09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00-00497;
-10.001-08.244.00501-068-4.4.90.52.00.00-00000;
-11.001-23.605.00631-043-4.4.90.52.00.00-00000;
-14.001-15.452.00571-033-4.4.90.52.00.00-00000;
-16.001-15.451.00511-005-4.4.90.52.00.00-00000.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 03 - COTA RESERVADA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ar Condicionado 21 Btu's: Ciclo: frio; Capacidade: 20.600 BTU/h Voltagem: 220 v; Compressor: rotativo Consumo de energia mensal: 56.6 kWh/mês (220 v) Corrente: 12.5 A (220 v); Freqüência: 60 Hz Potência: 2695 w (220 v); Vazão de ar: 700 m3/h Cor: branco. Dimensões aproximadas do produto: 40x66x70,5 cm (AxLxP) Peso líq. aproximado do produto: 52 kg	KOMECO KOH 22FC 1HX	7	2.339,00	16.373,00
02	Ar condicionado split, capacidade 12.000 BTUs, ciclo frio, compressor, condensadora, evaporadora, faixa de classificação A, nível de ruído baixo, filtro, painel eletrônico, saída de ar regulável, direcionadores de ar, funções refrigeração, desumidificação e ventilação, resfriamento rápido, timer, controle remoto, garantia mínima de 12 meses.	KOMECO KOH 12FC 1HX	7	1.439,00	10.073,00
03	Ar condicionado split, capacidade 22.000BTUs, Ciclo Frio, compressor, condensadora, evaporadora, Faixa de classificação A, Nível de ruído Baixo, Filtro, Painel Eletrônico, Silencioso, Direcionadores de ar, funções Refrigeração / Desumidificação / Ventilação, Resfriamento rápido, Timer, controle remoto, garantia mínima de 12 meses.	KOMECO KOH 22FC 1HX	3	3.507,00	10.521,00
04	Ar condicionado split, capacidade 9.000BTUs, ciclo frio, faixa de classificação A, silencioso, controle remoto, painel digital, termostato, compressor, condensadora e evaporadora, ajuste automático de temperatura, direcionadores de ar móvel acima e abaixo, funções climatiza, refrigera e desumidifica, resfriamento rápido, timer, garantia mínima de 12 meses.	KOMECO KOH 09FC 1HX	9	1.414,00	12.726,00
TOTAL LOTE 03:					49.693,00

LOTE 04 - LIVRE CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO		QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

01	Ar Condicionado 21 Btu's: Ciclo: frio; Capacidade: 20.600 BTU/h Voltagem: 220 v; Compressor: rotativo Consumo de energia mensal: 56.6 kWh/mês (220 v) Corrente: 12.5 A (220 v); Freqüência: 60 Hz Potência: 2695 w (220 v); Vazão de ar: 700 m3/h Cor: branco. Dimensões aproximadas do produto: 40x66x70,5 cm (AxLxP) Peso líq. aproximado do produto: 52 kg	KOMECO KOH 22FC 1HX	22	2.339,00	51.458,00
02	Ar condicionado split, capacidade 12.000 BTUs, ciclo frio, compressor, condensadora, evaporadora, faixa de classificação A, nível de ruído baixo, filtro, painel eletrônico, saída de ar regulável, direcionadores de ar, funções refrigeração, desumidificação e ventilação, resfriamento rápido, timer, controle remoto, garantia mínima de 12 meses.	KOMECO KOH 12FC 1HX	23	1.439,00	33.097,00
03	Ar condicionado split, capacidade 22.000BTUs, Ciclo Frio, compressor, condensadora, evaporadora, Faixa de classificação A, Nível de ruído Baixo, Filtro, Painel Eletrônico, Silencioso, Direcionadores de ar, funções Refrigeração / Desumidificação / Ventilação, Resfriamento rápido, Timer, controle remoto, garantia mínima de 12 meses.	KOMECO KOH 22FC 1HX	9	3.507,00	31.563,00
04	Ar condicionado split, capacidade 9.000BTUs, ciclo frio, faixa de classificação A, silencioso, controle remoto, painel digital, termostato, compressor, condensadora e evaporadora, ajuste automático de temperatura, direcionadores de ar móvel acima e abaixo, funções climatiza, refrigera e desumidifica, resfriamento rápido, timer, garantia mínima de 12 meses.	KOMECO KOH 09FC 1HX	24	1.414,00	33.936,00
TOTAL LOTE 04:					150.054,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 199.747,00(cento e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais).

Guaratuba, 16 de fevereiro de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 038/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP	18.007.154/0001-70	Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão ,nº 1343,Bairro Hauer – Curitiba/PR CEP: 81.610-060, Telefone 41-3388-3410/41- 3388-3411, e- mail:contato@allworkcomercial.com.br

Objeto: Este Pregão tem por objeto registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender todas as Secretarias Municipais de Guaratuba. Constantes no item 4.2 desta ata.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-02.001-04.122.00602-102-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00510;
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00-00000;
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00-00103;
-06.001-13.392.00522-006-3.3.90.30.00.00-00000;
-06.002-23.695.00552-021-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592-037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00-00555;
-09.001-10.122.00532-074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.001-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.001-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00369;
-10.001-08.122.00502-060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632-042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.542.00572-030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.542.00572-030-3.3.90.30.00.00-00510;
-14.002-04.122.00602-100-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-02.602.00602-101-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-06.182.00582-034-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.001-15.452.00512-004-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00601-049-4.4.90.52.00.00-00000;
-03.001-04.122.00601-049-4.4.90.52.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00-00103;
-05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00-00104;
-06.001-13.392.00521-010-4.4.90.52.00.00-00000;
-06.002-23.695.00551-023-4.4.90.52.00.00-00000;

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

-07.001-27.813.00591-041-4.4.90.52.00.00-00000;
-08.001-15.541.00561-029-4.4.90.52.00.00-00000;
-09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00-00303;
-09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00-00495;
-09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00-00497;
-10.001-08.244.00501-068-4.4.90.52.00.00-00000;
-11.001-23.605.00631-043-4.4.90.52.00.00-00000;
-14.001-15.452.00571-033-4.4.90.52.00.00-00000;
-16.001-15.451.00511-005-4.4.90.52.00.00-00000.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 06 - COTA RESERVADA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bebedouro de coluna que fornece até 3,5 L / hora de água gelada com alto desempenho. Com purificador. Alças laterais para o transporte e deslocamento para limpeza. Termostato frontal com ajuste de temperatura. Refrigeração por compressor. Consumo aproximado de energia 0,16 kW/h. 3 estágios de filtragem, potência 97 w, tipo de água natural e gelada, garantia mínima de 12 meses.	LIBELL PRESS BABY	10	875,00	8.750,00
02	Bebedouro de mesa refrigerado, Capacidade 2,8 L, 2 Estágios de filtragem, Potência 60 w Tipo de água Natural e gelada, Garantia mínimo de 12 meses.	LIBELL ACQUA FLEX	9	683,00	6.147,00
03	Bebedouro elétrico conjugado 02 colunas, tipo pressão, com capacidade máxima de 06 litros por hora (40 pessoas/h) e certificado inmetro. A960mm, L660mm, P291mm, pia aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64 mm de espessura) com quebra-jato, gabinete em aço inox AISI 304, torneira latão cromado, sendo uma em haste para copo, e uma com jato inclinado para boca, serpentina em cobre (0,50 mm de parede) temperatura de 4° a 15° C compressor de 1/10 HP, protetor térmico sistema, desligamento automático em caso de super aquecimento, 110 ou 220 volts.	LIBELL PRESS SIDE	8	920,00	7.360,00
04	Purificador de água , com no mínimo 2 estágios de filtragem, filtro de carvão ativado, modelo de mesa/parede, tipo de água natural e gelada. Ajuste de temperatura. Ligado à rede de água, suporte de parede, garantia mínima de 12 meses.	LIBELL ACQUA FLEX	14	805,00	11.270,00
TOTAL LOTE 06:					33.527,00

OTE 07 - LIVRE CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

01	Bebedouro de coluna que fornece até 3,5 L / hora de água gelada com alto desempenho. Com purificador. Alças laterais para o transporte e deslocamento para limpeza. Termostato frontal com ajuste de temperatura. Refrigeração por compressor. Consumo aproximado de energia 0,16 kW/h. 3 estágios de filtragem, potência 97 w, tipo de água natural e gelada, garantia mínima de 12 meses.	LIBELL PRESS BABY	35	875,00	30.625,00
02	Bebedouro de mesa refrigerado, Capacidade 2,8 L, 2 Estágios de filtragem, Potência 60 w Tipo de água Natural e gelada, Garantia mínimo de 12 meses.	LIBELL ACQUA FLEX	28	683,00	19.124,00
03	Bebedouro elétrico conjugado 02 colunas, tipo pressão, com capacidade máxima de 06 litros por hora (40 pessoas/h) e certificado inmetro. A960mm, L660mm, P291mm, pia aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64 mm de espessura) com quebra-jato, gabinete em aço inox AISI 304, torneira latão cromado, sendo uma em haste para copo, e uma com jato inclinado para boca, serpentina em cobre (0,50 mm de parede) temperatura de 4° a 15° C compressor de 1/10 HP, protetor térmico sistema, desligamento automático em caso de super aquecimento, 110 ou 220 volts.	LIBELL PRESS SIDE	23	920,00	21.160,00
04	Purificador de água , com no mínimo 2 estágios de filtragem, filtro de carvão ativado, modelo de mesa/parede, tipo de água natural e gelada. Ajuste de temperatura. Ligado à rede de água, suporte de parede, garantia mínima de 12 meses.	LIBELL ACQUA FLEX	40	805,00	32.200,00
TOTAL LOTE 07:					103.109,00

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	--------------	-------	----------------	-----------------

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

01	Lava louça industrial tipo monocamara, lavagem e enxágüe realizados através de braços giratórios superiores e inferiores, capacidade 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora.capacidade mecânica mínimo de 32 ciclo (gavetas/hora) tempo de ciclo lavagem+enxágüe 112 segundos,painel uma tecla liga desliga e uma de operação, inicio automático ciclo ao fechar a porta, filtro moto bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágüe e tampões braços removíveis manualmente, potencia bomba lavagem 1cv, bomba enxágüe 0,5cv temperatura lavagem/enxágüe de 55º a 90°, bivolt 110/220, contendo kit: mangueira água e esgoto, cabo elétrico, estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304.	NETTER NT200D	5	18.800,00	94.000,00
TOTAL LOTE 16:					94.000,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 230.636,00(duzentos e trinta mil e seiscentos e trinta e seis reais).

Guaratuba, 16 de fevereiro de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: RECANTO CASA DA MATA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

CNPJ N.º 16.984.556/0001-08

ENDEREÇO: Rua Ceará, nº 595, Parolin – CEP 80.220-260 – Curitiba PR .

CHAMADA PÚBLICA N.º. 002/18 - PMG

CONTRATO DE CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO N.º. 014/2018 - PMG

OBJETO. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do Projeto Carnaval Guaratuba 2018, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018, na Avenida 29 de Abril, no Centro da Cidade de Guaratuba.

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 30 de janeiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: CASA DE CARNES LIDER EIRELI

CNPJ N.º 27.572.893/0001-04

ENDEREÇO: Rua David Campista, nº 890 - Afonso Pena - CEP 83.045-260 - São José dos Pinhais - PR .

CHAMADA PÚBLICA N.º. 002/18 - PMG

CONTRATO DE CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO N.º. 015/2018 - PMG

OBJETO. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do Projeto Carnaval Guaratuba 2018, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018, na Avenida 29 de Abril, no Centro da Cidade de Guaratuba.

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 30 de janeiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: G.T.I - GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - EPP

CNPJ Nº. 02.349.907/0001-96

NDEREÇO: Rua Rio Eufrates, nº 590, Bairro Iguazu – Fazenda Rio Grande, PR CEP: 83.833-088, Telefone 41-3627-7771, email: contato@gtiwc.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 020/2018 - PMG

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de camarotes, locação de Banheiros Químicos, segurança e equipes de apoio para realização do Carnaval 2018 (Carnaval de Rua 10, 11-matine, 11 e 12/02/2018), de acordo com o pedido da Secretária Municipal do Turismo e Cultura, conforme descrição dos objetos constantes no **ANEXO I** – Termo de Referência do Edital nº 001/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-06.002-23.695.0055-2021-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00000;

-06.002-23.695.0055-2021-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00510.

VALOR: R\$ 38.804,00 (trinta e oito mil oitocentos e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 1 de fevereiro de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME

CNPJ Nº. 21.925.809/0001-02

NDEREÇO: Rua Soares Raposo, nº 1374 – 2º andar – sala 02 , Centro – Alto do Paraná, PR CEP: 87.750-000, Telefone 44-3447-3368, email: ftoseguranca-2015@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 021/2018 - PMG

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de camarotes, locação de Banheiros Químicos, segurança e equipes de apoio para realização do Carnaval 2018 (Carnaval de Rua 10, 11-matinee, 11 e 12/02/2018), de acordo com o pedido da Secretária Municipal do Turismo e Cultura, conforme descrição dos objetos constantes no **ANEXO I** – Termo de Referência do Edital nº 001/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-06.002-23.695.0055-2021-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00000;

-06.002-23.695.0055-2021-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00510.

VALOR: R\$ 144.950,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 1 de fevereiro de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: AUTO MECANICA E COMERCIO DE PEÇAS 2 PILARES LTDA EPP

CNPJ Nº. 84.909.548/0001-49

ENDEREÇO: Al. Cel. Elisio Pereira, nº 1110 - Estradinha - Paranaguá-PR
CEP: 83.206-000, Telefone 41-3422-8839, email: alde-42@hotmail.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2017 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 030/2018 - PMG

OBJETO: Objeto é a contratação de empresa especializada para a manutenção com peças e materiais para reforma da caminhão auto bomba tanque resgate (ABTR) 7797, para o Destacamento de Bombeiros Militares do município de Guaratuba, conforme descrição dos serviços da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência – do edital 056/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-03.001-06.182.0058-2035-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00515.

VALOR: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 15 de fevereiro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA: YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS & SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS EIRELI-ME**

CNPJ N.º. 25.423.699/0001-23

ENDEREÇO: Rua Otavio Alves Dundas, nº 325 – Vila Santa Bernadete – São Paulo - Estado São Paulo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/17 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 031/2018 - PMG

OBJETO. O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1 (uma) ambulância, plotada conforme manual de padronização visual do APSUS, com emplacamento, taxas do DETRAN e seguro total incluído, a ser utilizada pela Atenção Básica na realização de transporte de pacientes sem risco iminente de vida, assim como na atenção domiciliar, através do Incentivo Financeiro de Investimento para Implantação do Transporte Sanitário nos Municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde (APSUS), conforme especificado no Anexo 01 Termo de Referência, que é parte integrante do Edital 65/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.001-10.301.0053-1103-4.4.90.52.00.00-04314

-09.001-10.301.0053-1103-4.4.90.52.00.00-00303

VALOR: 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 15 de fevereiro de 2018.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: IARA MAYUMI HOSHINO

CPF Nº: 931.782.479-04

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 039/2018

OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.001-10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303,

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 132(cento e trinta e dois)dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 22 de fevereiro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME

CNPJ Nº. 95.409.611/0001-02

NDEREÇO: Rua Desembargador Westphalen, nº 1818, Bairro Rebouças – Fazenda Curitiba - PR CEP: 80.230-100, Telefone 41-3344-2520, email: driaeventos@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 022/2018 - PMG

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de camarotes, locação de Banheiros Químicos, segurança e equipes de apoio para realização do Carnaval 2018 (Carnaval de Rua 10, 11-matine, 11 e 12/02/2018), de acordo com o pedido da Secretária Municipal do Turismo e Cultura, conforme descrição dos objetos constantes no **ANEXO I** – Termo de Referência do Edital nº 001/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-06.002-23.695.0055-2021-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00000;

-06.002-23.695.0055-2021-3.3.90.30.00.00-3.3.90.39.00.00-00510.

VALOR: R\$ 38.278,00 (trinta e oito mil duzentos e setenta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 1 de fevereiro de 2018.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017
PROCESSO Nº 022664/2017

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº **068/2017**, cujo objeto a aquisição de 01 (um) veículos tipo passeio, motor 1.3 flex, 4 (quatro) portas, cambio de 5 (cinco) marchas, freios ABS com EBD, direção hidráulica, travas elétrica, vidro dianteiros elétricos, ar condicionado, na cor branca, para 5 (cinco) pessoas, através do convenio Paraná Cidade – SEDU – nº 26.23.2017.0049.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial Nº 068/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **10 de janeiro de 2018**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, respectivamente:

- **O VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assineo contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 23 de fevereiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº **001/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de camarotes, locação de Banheiros Químicos, segurança e equipes de apoio para realização do Carnaval 2018 (Carnaval de Rua 10, 11-matine, 11 e 12/02/2018), de acordo com o pedido da Secretária Municipal do Turismo e Cultura, conforme descrição dos objetos constantes no ANEXO I – Termo de Referência - deste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial Nº 001/2018**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 18 de janeiro de 2018, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 01 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI EPP**, respectivamente:

- **O LOTE 01 em R\$ 38.884,00** (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

3º. Assim HOMOLOGO o Lote 02 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME**, respectivamente:

- **O LOTE 02 em R\$ 144.950,00** (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

4º. Assim HOMOLOGO o Lote 03 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, respectivamente:

- **O LOTE 03 em R\$ 38.278,00** (trinta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais).

5º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 30 de janeiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 493 - Guaratuba, 05 de Março de 2.018 - ANO XII - 87 Págs.

EXPEDIENTE



Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



Cátia Regina Silvano
Secretária da Educação

Denise Lopes Silva Gouveia
Procuradora Geral

Donato Focaccia
Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias
Secretaria da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota
Secretário do Urbanismo | Secretário da
Habitação

Fernanda Estela Monteiro Machado
Procuradora Fiscal

Alex Elias Antun
Secretario do Esporte e do Lazer

Jacson José Braga
Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias
Secretário das Finanças e do Planejamento

Jemima Aliano
Secretária da Saúde

Lourdes Monteiro
Secretária do Bem Estar e da Promoção
Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva
Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário
Para as Demandas da Área Rural

Vicente Cláudio Variani
Secretário da Pesca e da Agricultura | Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná
Fone: (41) 3472-8500
www.guaratuba.pr.gov.br